



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

**P O R T A R I A Nº. 015,
De 19 de janeiro de 2021.**

**RENOVA CESSÃO DE SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais inerente ao cargo que ocupa, e considerando requerimento constante no Ofício nº 06/2021 oriundo da Prefeitura Municipal de Siriri/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR A CESSÃO da servidora **MARIA APARECIDA CARDOSO OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº. **663.179.405-68**, ocupante do Cargo de Merendeira, pelo período de 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2022, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Administração do Município de Siriri, **SEM ÔNUS** para o órgão de origem.

Parágrafo único. Poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal